

700

M. E. S.
D. P. H. A. N.
3.º Distrito

Estado MINAS GERAIS
Município OURO PRETO
Distrito AMARANTINA

Designação CASA DE NEGOCIO E RESID. EM AMARANTINA Inventário n.º 2-48
Data Belo Horizonte, 28-Maio-1948
Fls. 1

1 - Designação e época: Casa de negócio e residencia, semi-rural dos meados do século XVIII.

2 - Localização: No centro do arraial de Amarantina, á margem da rodovia.

3 - Proprietário ou seu representante e endereço: Não ha conhecido.

4 - Histórico: Não há

5 - Estado de Conservação e obras que exige: Precário. O comodo da varanda é esquerda, já arruinado. Todos os soalhos retirados. O puchado da cozinha reconstruido. Não há quasi forros nem revestimentos. Telhado já reconstruido em parte. Para estabilidade não exige cuidados urgentes. De restauro, porém, exige quasi todo o acabamento.

6 - Fontes de estudo (arquivos e bibliografia)

7 - **Descrição e inventário:** Paredes estruturais de alvenaria de pedra e divisórias de taipa de sebe. Pela semelhança com casas datadas, dos meados para o fim do século XVIII, situamos este exemplar também nesta época. Casa semi-rural de venda com alpendrado e residência do proprietário. Dos dois comodos que ladeiam a varanda, um deles talvez se destinasse a capela. O programa é similar a construções da mesma época, com um comodo de negócio de portas geminadas, ligado a um quarto com armários em rebaixos de parede. Neste quarto há um oratório também em rebaixo de parede com base e moldura de cantaria. O corpo da casa tem amplo salão e 5 quartos com puchado para grande cozinha. Os pisos atualmente são de terra batida. Deveriam porém ter sido de taboado, de acordo com vestígios encontrados e pelos baldrames que atravessam também os vãos das portas, servindo-lhes de soleira e que estão mais elevados em relação ao chão, em altura correspondente aos barrotes. Todas as paredes são rebocadas a cal e areia caiadas. Os forros não mais existem, salvo do comodo de venda, onde é de taboado liso com barrotes por baixo, lembrando o uso do desvão do alto telhado para depósito (Casas de Fazenda de São Paulo). Os vãos são de vergas retas e o seu interesse reside no uso da madeira para os mesmos, sendo as paredes de alvenaria de pedra. (Ver casa em Congonhas do Campo). Janelas de peitoris, sendo que as da sala de residência são rasgadas por dentro, com assentos (conversadeiras). As folhas são de calha, rebaixadas algumas, em almofadas. As duas janelas dos comodos da varanda levam balaustres de seção quadrada colocados em ângulo. As colunas da varanda são também de madeira apoiada sobre lages do guarda-pó. A cobertura principal é atualmente de duas águas, mas as empenas são de tijolos modernos e, pelo estudo comparativo dos exemplares semelhantes, deveriam ter sido de cumieira e 2 tacaças, com um puchado atrás, também de duas águas, ligados por rincões. O encaibramento, com terças de cumieira de empena a empena com escoramento de pontalletes. O entelhamento foi refeito recentemente, estando as telhas sem embocação. O galbo do contrafeito é bem acentuado na frente pela largura da varanda. A casa é típica da época, como várias outras encontradas na região. Exemplar muito semelhante é encontrado na Fazenda da Pedra, no distrito de Cristiano Ottoni, município de Conselheiro Lafaiete, cujo primitivo dono e construtor foi Antonio ou Joaquim Dutra e que, talvez, tenha edificado também a presente. Em Casa Branca, distrito de Ouro Preto e na região de Diamantina são encontradas as mesmas soluções de alpendrado central, porém construídos de pau a pique ou adobes. O interesse aqui, prende-se á comodulação do conjunto e ao sistema misto de alvenaria de pedra com estrutura dos vãos de madeira. O partido geral da casa não difere dos demais tipos encontrados na região, salvo o uso dos materiais. Os cheios prevalecem sobre os vãos nas paredes, porém a criação da varanda dá um sentido mais vasado á composição. Nas laterais, os painos de parede são completamente fechados. São interessantes as duas pequenas janelas nas laterais da varanda, que, pelas suas pequenas dimensões caracterizam o exemplar.

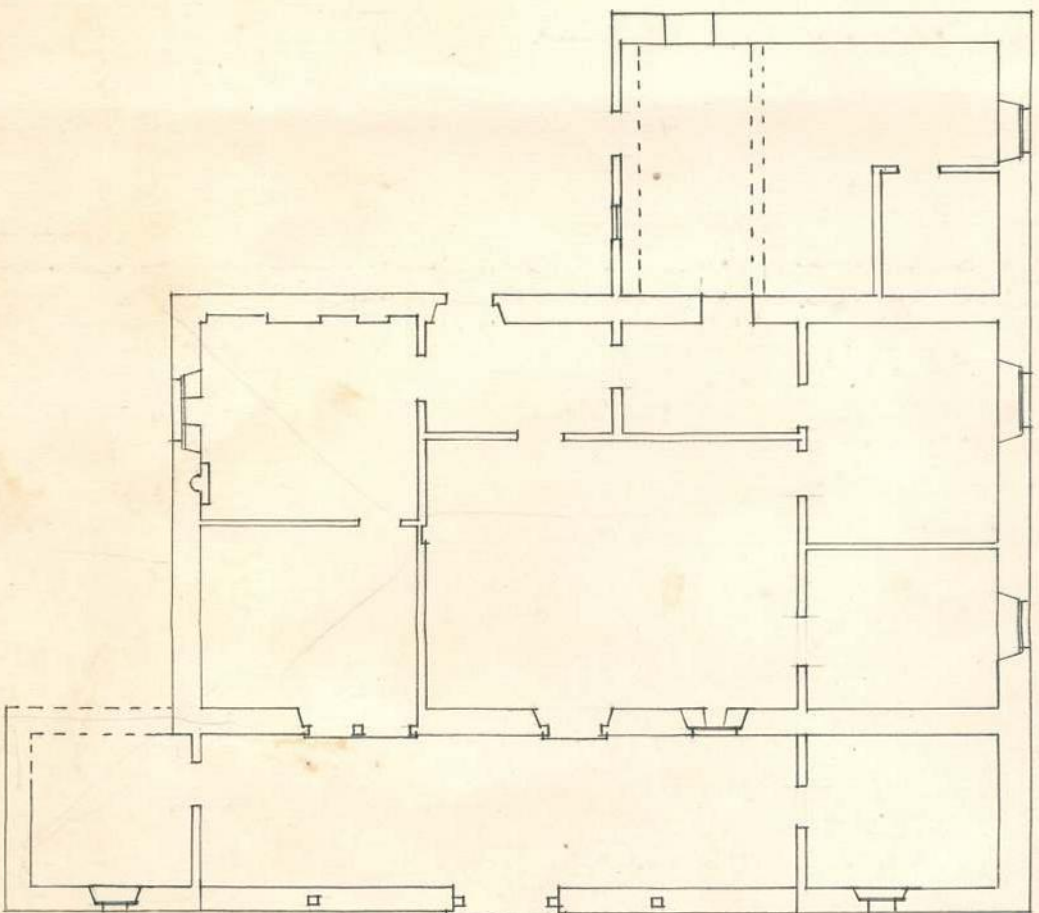
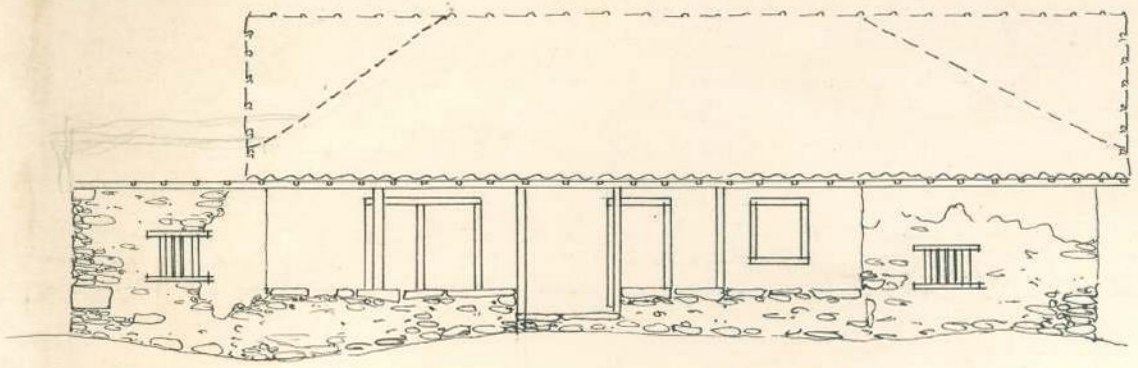
2

M. E. S. D. P. H. A. N. 3.º Distrito

Estado MUNICIPIO GERAL
Município AMARA PARETO
Distrito AMABANTINA

Designação CASA DE RESOLUÇÃO RESIDENCIAL
Data 28 de Maio - 1948

Inventário n.º 299
Fls. 2



1:150

Of. nº 1261-

30 de dezembro de 1952.

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
Chefe do 3º Distrito
: Tombamento de casa em Amarantina

Senhor Chefe De Distrito:

Para que tenha andamento a proposta de tombamento da casa de Amarantina, município de Ouro Preto, formulada em vosso ofício nº 152, de 5 de novembro último, solicito-vos informar o nome e endereço do proprietário do referido imóvel ou do seu representante legal.

Saudações atenciosas.

Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor
Dr. Sylvio de Vasconcelos
Chefe do 3º Distrito da DPHAN
Rua Goiás, 74
Belo Horizonte-Minas Gerais



Proc. 472-T

Casa em Amarantina, Ouro Preto

Trecho do ofício nº 152, de 5 de novembro de 1952, do dr. Sylvio de Vasconcellos, Chefe do 3º Distrito, ao Diretor Geral do PHAN.:

"Aproveito a oportunidade para lembrar ainda o tombamento do imóvel residencial de Amarantina, parecido com a Fazenda do Manso, e que com ela são os dois exemplares mais representativos, em Minas, da arquitetura estudada pelo arquiteto Saia, do século XVII em São Paulo".

Passo ao dr. Chefe da S. Arte.

2.1.53

E. Drummond
Chefe da S. H.

De acordo com a sugestão do Chefe do 3º Distrito, no sentido de se efetuar o tombamento desta casa. Destacamos, outrossim, o trecho contido na ficha inclusa ^{em que se refere} ~~em que se refere~~ pelo interesse do monumento ^{na} "Conservação do Conjunto e ao sistema de abastecimento de água com a construção dos rios de Madureira".

Em 5 Janeiro 53
F. de Vasconcellos



5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
D. P. H. A. N. — 3.º DISTRITO

59-53

Belo Horizonte,
27-janeiro-1953.

Do Chefe do 3º Distrito da D.P.H.A.N.

Ao Sr. Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Assunto

à D. E. T.
9. 2. 1953

Senhor Diretor

Atendendo ao seu ofício nº 1.260, ocorre esclarecer que um dos proprietários da casa de Amarantina, objeto de inventário com grande número de herdeiros, inclusive menores, é o Sr. Joaquim Dias Toledo, residente à Rua Uberlândia, 197, em Belo Horizonte.

Como se trata de propriedade ainda não legalizada, desejaria sugerir fosse a notificação ao acima citado, entregue por intermédio do deputado Carlos Horta Pereira através deste Distrito, que melhor poderá instruir os interessados sobre o assunto, pois que é advogado deles e chefe político do lugar.

Aproveitando a oportunidade, apresento-lhe as minhas
mais

cordiais saudações

Sylvio de Vasconcellos
Chefe do Distrito

Senhor

Dr. Rodrigo M. F. de Andrade
Diretor Geral do P.H.A.N.
Ministério da Educação e Saúde
RIO DE JANEIRO

11110000



Dr. Diniz:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Sugiro que se peça o Assistente

Jurídico da DPHAM, dr. Rafael

Campos da Rocha, sobre a movimen-

tia a meus, no caso - se a notifi-

cação deve ser expedida ao juiz

de Direito em a todos os herdeiros.

Em 20 VII 1953

C. Drummond
Chefe da S.-M.

Como se trata de um processo em andamento, não se deve expedir a notificação ao juiz de Direito, pois o processo já está em curso e a notificação ao juiz de Direito não é necessária para a validade do processo. O processo já está em curso e a notificação ao juiz de Direito não é necessária para a validade do processo.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE



Senhor Diretor:

Desde 1952, foi alvitado pelo Dr. Sylvio de Vasconcelos o tombamento do imóvel residencial de Amarantina, município de Ouro Preto, Minas Gerais, "parecido com o da Fazenda do Manso", que constituia na época objeto de inventário, com grande número de herdeiros, inclusive menores.

Para o efeito de expedir-se a necessária notificação, sugeriu então o Chefe da S.H. ouvir-se o Assessor Jurídico da DPHAN sobre a providência a tomar no caso - se a notificação deveria ser expedida ao Juiz de Direito ou a todos os herdeiros.

Nada mais consta, porém, do presente processo.

Em 4.10.1962

Judith Martins
Judith Martins
Chefe da S.H.

Consulte-se o Chefe do 3º Distrito se será ainda oportuno o tombamento que alvitrou no ofício nº 152, de 2 de novembro de 1952.

Em 4.10.1962

Rodrig M.F. de Andrade
Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Of. nº 1240

4 de outubro de 1962

Diretor do PHAN
Chefe do 3º Distrito

Senhor Chefe de Distrito:

A fim de dar prosseguimento ao processo nº 472-T, referente ao tombamento do imóvel residencial de Amarantina, município de Ouro Preto, "parecido com o da Fazenda do Manso" e que constituía na época objeto de inventário, com grande número de herdeiros, inclusive menores, venho consultá-lo se será ainda oportuno aquele tombamento, sugerido por V.Sa. no ofício nº 152, de 2 de novembro de 1952.

Atenciosas saudações.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor
Dr. Sylvio de Vasconcelos
Chefe do 3º Distrito

472-T

JM/r



M. E. C.

Protocolo - D. P. H. A. N.

N.º 1424 = 15.10.62

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Of- 307 D. P. H. A. N. — 3.º DISTRITO

Do Sr. Chefe do 3º Distrito da DPHAN

Em Belo Horizonte, 9.10.62

Ao Sr. Diretor Geral do P.H.A.N. - Rio.

Assunto: Faz esclarecimentos.

a D.E.T.

16.X.1962

RS

Senhor Diretor,

Acusando o recebimento do seu ofício nº 1.240, cumpre esclarecer que continuamos de parecer que deva ser tombado o imóvel residencial de Amarantina.

Cordiais Saudações,

Sylvio de Vasconcellos

Chefe do 3º Distrito

Exmo. Sr.

Diretor Geral do P.H.A.N.

Rua da Imprensa, 16 - 8º andar

RIO DE JANEIRO = GB

DPHAN

Of. nº 1.381

Rio de Janeiro,
30 de outubro de 1962

Diretor do PHAN
Chefe do 3º Distrito

Senhor Chefe de Distrito:

Acusando recebimento do ofício nº 307, de V. Sã., data -
do de 9 de outubro corrente, comunico-lhe que fiquei ciente do pare -
cer dessa Chefia favorável à inscrição nos Livros do Tombo da casa re -
sidencial de Amarantina, nesse Estado.

Para o fim, porém, de ser expedida a necessária notifica -
ção de tombamento, solicito a V. Sã. informar se já se encontra con -
cluído o inventário que se processava em 1953 do imóvel em causa e, -
caso afirmativo, quais os nomes e endereços dos atuais proprietários.

Atenciosas saudações

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor
Dr. Sylvio de Vasconcellos
Chefe do 3º Distrito da DPHAN
Rua Espírito Santo, 1.460
BELO HORIZONTE - MG

472-T-52

JM/e

Protocolo - D. P. H. A. N.

N.º 1524 = 8.11.62



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of- 326

D. P. H. A. N. - 3.º DISTRITO

DO Sr. Chefe do 3º Distrito da DPHAN Em Belo Horizonte, 4/11/62.
Ao Sr. Diretor Geral do P.H.A.N. - Rio.
Assunto: Faz esclarecimentos.

Senhor Diretor,

a D.E.I.

8.11.62

RL

Com relação ao problema da Casa de Amarantina, cumpre esclarecer que não se resolveu ainda o inventário. ~~Na~~ circunstâncias acho que o indicado seria encaminhar a notificação ao Dr. Carlos Horta Pereira (Rua Pascal, 70 - Belo Horizonte) que é o procurador dos interessados.

Cordiais Saudações,

Sylvio de Vasconcellos
Chefe do 3º Distrito

Exmo. Sr.
Diretor Geral do P.H.A.N.
Rua da Imprensa, 16 - 8º andar
RIO DE JANEIRO = GB

DPHAN

Of. nº

1443

Rio de Janeiro,
13 de novembro de 1962

Diretor do PHAN
Chefe do 3º Distrito
: acus recebimento

Senhor Chefe de Distrito:

Acusando recebimento do ofício nº 326, de V. Sa., datado de 4 de novembro corrente, solicito-lhe a favor de apurar o nome do falecido proprietário da casa residencial de Amarantina, que deverá ser mencionado na notificação de tombamento a ser expedida ao Dr. Carlos Horta Pereira, procurador dos herdeiros interessados.

Atenciosas saudações.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor

Dr. Sylvio de Vasconcellos
Chefe do 3º Distrito da DPHAN
Rua Espírito Santo, 1.460
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

472-T-52

JM/e



M. E. C.

Protocolo - D. P. H. A. N.

N.º 29-8-1-63

12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Of- 364

D. P. H. A. N. - 3.º DISTRITO

Do Sr. Chefe do 3º Distrito da DPHAN

Em Belo Horizonte, 21.12.62.

Ao Sr. Diretor Geral do P.H.A.N. - Rio.

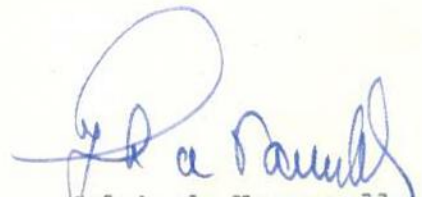
Assunto: Faz esclarecimentos.

Senhor Diretor,

*à D.E.T., solicitação
à chefe da S.H. expedida a notifi-
cação a pessoa indicada.
Em 8.1.1963
Raf. M. V. de Azevedo*

Com relação à casa de Amarantina, apuramos que o detentor de maior número de parte dos herdeiros atualmente é o Sr. José Dias (Rua Sta. Catarina, 749 - Belo Horizonte) o qual está interessado em levar o imóvel a praça para adjudicação final.

Cordiais Saudações,


Sylvio de Vasconcellos
Chefe do 3º Distrito

Exmo. Sr.

Diretor Geral do P.H.A.N.

Rua da Imprensa, 16 - 8º andar

RIO DE JANEIRO = GB

Notificação nº 892

Rio de Janeiro,

9 de janeiro de 1963

Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

Sr. José Dias

Senhor José Dias:

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V.Sa., para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, que foi determinada a inscrição no Livro do Tombo Histórico, a que se refere o artigo 4º, nº 2, do citado decreto-lei, da seguinte obra de arquitetura rural, de que V.Sa. é o principal condômino:

Casa rústica situada no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Na expectativa da anuência de V.Sa. a este tombamento e solicitando-lhe o favor de acusar recebimento da presente notificação, apresento-lhe os protestos do meu elevado apreço.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor
José Dias
Rua Santa Catarina, 749
Belo Horizonte, MG

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 892, referente ao tombamento da casa rústica situada no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e fico ciente desse tombamento.

Belo Horizonte, .

.....

Of. nº 46

9 de janeiro de 1963

Chefe da S.H.

Chefe do 3º Distrito

Senhor Chefe de Distrito:

Transmitindo-lhe junto a notificação nº 892, referente ao tombamento da construção rural situada em Amarantina, município de Ouro Preto e endereçada ao principal condômino, Sr. José Dias, solicito a V.Sa. fazê-la chegar às mãos do destinatário e, bem assim, devolver a esta sede o recibo que a acompanha, devidamente assinado pelo interessado.

Atenciosas saudações.

Juáith Martins
Chefe da S.H.

Ao Senhor

Dr. Sylvio de Vasconcellos

Chefe do 3º Distrito

472-T

JM/r



M. E. C.
Protocolo - D. P. H. A. N.
N.º 458 = 25.4.63

16

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
D. P. H. A. N. — 3.º DISTRITO

Of. 63
Do Chefe do 3º Distrito
Ao Diretor Geral do PHAN
Assunto

Em B. Hte. 5-4-63

Senhor Diretor
A D. E. T., solicitando
pintar o recibo ao processo de
tombamento e minutos oficiais
acrescentando a chegada de m.
outros oficiais e repetição mesm.
25.4.1963 Rhy

Segue, em anexo, a notificação de nº 892, referente ao tombamento da
"Casa de Pedra" situada no Distrito de Amarantina, Município de Ouro Preto,
devidamente assinada pelo seu proprietário legal, senhor José de Oliveira
Dias.

Cordiais Saudações,

Sylvio de Vasconcellos
Chefe do 3º Distrito



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Em

Do

Ao

Assunto

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 892, referente ao tombamento da casa rústica situada no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, e fico ciente desse tombamento.

Belo Horizonte, 5 de abril de 1963

João de Oliveira Dias

2-1993

Dr. Carlos Magalhães

Universidade Federal de Pernambuco

tel 047703

Local de entrega de trabalhos e provas
Nacional e notificação nº 82, referente ao lançamento de notas
na cidade de Amambay, município de São Paulo, SP
Estado de Minas Gerais, e não antes desse tempo.
São Paulo, 2 de maio de 1993

Of. nº 533

13 de maio de 1963

Chefe da S.H.

Arquiteto Fernando Leal

Senhor arquiteto Fernando Leal:

O Sr. José Dias anuiu à notificação nº 892, datada de 9 de janeiro último, referente ao tombamento da casa rústica, de sua propriedade, situada no distrito de Amarantina, município de Ouro Preto.

Antes, porém, de inscrever-se o imóvel nos Livros do Tombo do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, esta Diretoria solicita-lhe o favor de realizar ali uma vistoria, a fim de verificar seu estado atual de conservação, que já era bastante precário há vários anos atrás.

Na expectativa de suas notícias ulteriores a respeito, transmito-lhe atenciosas saudações.

Judith Martins
Chefe da S.H.

Ao Senhor

Dr. Fernando Machado Leal
Praça Tiradentes, 8
OURO PRETO - MG

472-T

JM/r



M. E. C.
 Protocolo - D. P. H. A. N.
 N.º 743 = 1.7.63

19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 D. P. H. A. N. — 3º. DISTRITO

Of. 20

Do Arq. Fernando Machado Leal
 Ao Chefe do S. H.

Em 22 de junho de 1963.

Assunto

1 - à D.E.T. para
 pontos a serem
 feitos existentes;
 2 - à D.C.R.;
 3 - ao Chefe de S.A.
 1.7.63

Senhora Judith Martins.

Atendendo a solicitação do seu ofício nº 533 de 13 de Maio de 1963, vistoriei a casa rústica situada no distrito de Amarantina município de Ouro Preto, constatando o seguinte: O telhado e as paredes de pau a pique estão em condições precárias de conservação, enquanto que as paredes de pedra (excetuando-se as cercaduras dos vãos), e o coroamento de adobe destas mesmas paredes se encontram em relativo bom estado. Trata-se de construção da mais alta importância merecendo restauração adequada. Segue documentação fotográfica infelizmente bastante má.

Atenciosas saudações

Fernando Leal
 Fernando Machado Leal
 Representante da D.P.H.A.N.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

20

2.VII.63

Dr. Lúcio.

Ai está o processo do tombamento da casa de Amarantina, para o senhor ter a bondade de opinar a respeito.

Grata

J. Martins

Concordo com o Chefe do 3º Distrito. Interessa a preservação da casa como documento arquitetônico de importância histórica.

J. Martins
3/vii/63



A vista da amplitude de maior credi-
mão e considerando o que consta de pro-
cesso, inscreva-se o imóvel no Livro do
Tombo Histórico.

Em 10.7.1963

Rudolph M. X¹. de Azevedo

Inscrito sob o n.º 362, a fl.º 59, do Livro do
Tombo Histórico.

Em 10.7.1963

Judith Martins - Chefe da S.H.

Of. n° 775

Rio de Janeiro,
11 de julho de 1963

Diretor do PHAN
Chefe do 3° Distrito

Senhor Chefe de Distrito:

À vista do Sr. José de Oliveira Dias, maior condômino da casa rústica de Amarantina, haver anuído ao respetivo tombamento, comunico a V.Sa., para os devidos fins, que o imóvel em causa foi inscrito nesta data, sob o n° 362, a fls. 59, no Livro do Tombo Histórico, a que se refere o artigo 4º, n° 2, do Decreto-Lei n° 25, de 30 de novembro de 1937.

Atenciosas saudações.

Rodrigo M.F. de Andrade
Diretor

Ao Senhor
Dr. Sylvio de Vasconcellos
Chefe do 3° Distrito

JM/r